

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1185 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	27	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	7.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	46	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	24.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	47	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	100	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS	
	118	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1185 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.741

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
119	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS		2.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
120	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS		1.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
138	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA		8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
139	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA		1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
161	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
163	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
180	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
195	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		19.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1185 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.741

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
196	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		5.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
213	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		20.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
214	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
281	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		46.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
282	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		13.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
304	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		3.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	02	CULTURA				
318	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		500,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1185 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.741

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
330	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		106.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
333	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		9.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
366	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE		6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
432	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		3.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
452	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		12.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
378	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		8.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
379	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		2.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
396	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		6.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
397	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		1.800,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1185 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.741

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
65	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
66	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
86	28.843.0011.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-40.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
164	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		-30.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	07	02	CULTURA			
316	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
317	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
331	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
332	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1185 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

364	10.301.0009.2040.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-60.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
369	10.301.0009.2041.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
370	10.301.0009.2041.0000 3.1.90.11.00 05 350 000	GESTÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	-39.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13
371	10.301.0009.2041.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-27.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
372	10.301.0009.2041.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
373	10.301.0009.2041.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-23.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
374	10.301.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-23.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
375	10.301.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 05 350 000	GESTÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	-38.500,00 F.R. Grupo: 0 05 13
376	10.301.0009.2042.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-600,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1185 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

377	10.301.0009.2042.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

-400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31

TRABIJU, 18 de dezembro de 2023
